



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 18/2024
Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **29 de novembro de 2024**:-----

B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 22, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E DA ATA N.º 23, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 22/2024, DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024 (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

A Assembleia Municipal **APROVOU** a ata n.º 22, de 27 de setembro de 2024 (quadriénio 2021/2025), por **unanimidade dos presentes**, com 17 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados António Fontinha (PS), Dário Guerreiro (PS), Marta Tomé (PSD) e Guilherme Baroa (PSD), não participaram na aprovação da ata. -----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 23/2024, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024 (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

A Assembleia Municipal **APROVOU** a ata n.º 23, de 10 de outubro de 2024 (quadriénio 2021/2025), por **unanimidade dos presentes**, com 17 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o deputado Dário Guerreiro (PS), Maria Helena Queiroz (PS), Marta Tomé (PSD) e Guilherme Baroa (PSD), não participaram na aprovação da ata. -----

C.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2025:-----

A Assembleia Municipal, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberou aprovar**, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para vigorar no ano de 2025, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na Câmara Municipal. ---

C.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DE 2025 E RESPECTIVOS ANEXOS:-----

A Assembleia Municipal, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), **deliberou aprovar**, o **MAPA DE PESSOAL** do Município de Almodôvar para **vigorar no ano de 2025**, e



MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

respetivos anexos, elaborado nos termos do disposto no artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e fica arquivado na Câmara Municipal.-----

C.3 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA REFERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS — DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CÂMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO (LCPA), ALTERADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO E NO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, ALTERADA E REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º 99/2015, DE 2 DE JUNHO:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou aprovar, a Proposta n.º 190/2024, referente à Assunção de Compromissos Plurianuais - Delegação de Competência na Câmara**, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro (LCPA), alterada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.-----

C.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO DE 2025:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou aprovar a proposta de Plano de Formação Profissional** para o ano de 2025 e respetivos encargos associados, tendo em consideração que este documento insere-se no ciclo de gestão dos órgãos municipais, fazendo parte integrante do Plano de Atividades, nos termos do n.º 3, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 30/12.-----

C.5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2024 E RESPETIVOS ANEXOS:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, PSD), **deliberou aprovar a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2024, bem como os demais documentos que o integram** (Mapa descritivo da caracterização dos postos de trabalho a criar e respetiva proposta de alteração ao Plano de Recrutamentos Autorizados para 2024), cujos originais se encontram arquivados na Câmara Municipal e que aqui se dão como totalmente reproduzidos.-----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO:-----

- Do teor do ofício remetido pela DGAL, bem como da informação n.º 31922 exarada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Helena Guerreiro, no âmbito do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Alerta precoce. Taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% durante dois anos consecutivos (2022 e 2023).-----

C.6 – Sobre a Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na Tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2025.-----

C.7 - Do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a informação económica e financeira do Município – 1.º semestre de 2024.-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.8 – Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.

APRECIOU: -----

C.9 – A informação do Presidente da Câmara sobre a **Atividade do Município**, bem como da **situação financeira**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 03 de dezembro 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -